

RESOLUÇÃO FUNEAS Nº 15 – 30 DE SETEMBRO DE 2021

[Vide Resolução n.º 30/2021;](#)

[Vide Resolução n.º 18/2022;](#)

[Vide Resolução n.º 1/2023;](#)

[Vide Resolução n.º 15/2023;](#)

[Vide Resolução n.º 18/2023.](#)

Dispõe sobre a criação da estrutura organizacional de unidades, de cargos e tabela de remuneração do **Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade / Zona Sul de Londrina – Porte II**.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014 e o Decreto Estadual n.º 12.093/2014, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução n.º 12/2021, tomada em sessão extraordinária de 16 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Criar a Estrutura Organizacional de Unidades, de Cargos, de Quantitativo de Vagas e Remuneração para o **Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade / Zona Sul de Londrina – Porte II**, que será representada pelas tabelas descritas, componentes desta resolução na seguinte ordem:

Anexo I - Estrutura das Unidades;

Anexo II – Estrutura dos Cargos;

Anexo III - Quantitativo de vagas e remuneração.

Art. 2.º Os cargos previstos nesta Resolução ficam sujeitos à livre nomeação e exoneração da Diretoria Executiva da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, com fulcro no § 4º, artigo 15 do Decreto Estadual nº 12.093/201.

Parágrafo único. No caso de servidor com vínculo em outros órgãos da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, quando cedido à FUNEAS para desempenhar a função, receberá gratificação conforme o estabelecido no art. 4º da Resolução FUNEAS nº 13/2021.

Art. 3.º As atribuições e competências das unidades administrativas e dos cargos, deverão ser normatizadas no prazo de máximo de 120 dias.

Art. 4.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

(assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

ANEXO I

DA ESTRUTURA DAS UNIDADES

HOSPITAL DR. EULALINO IGNÁCIO DE ANDRADE / ZONA SUL DE LONDRINA – PORTE II.

1. DIRETORIA GERAL DE UNIDADE Porte II - DGU

1.1. Núcleo de Vigilância em Saúde – NVS

2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE Porte II - DAU

2.1. Núcleo de Recursos Humanos - NRH

2.2. Núcleo de Infraestrutura Operacional – NIOP

2.3. Núcleo Financeiro e de Faturamento Hospitalar - NFFH

2.4. Núcleo de Tecnologia da Informação e Inovação - NTII

3. ~~DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE Porte II – DTU~~ ([extinto pela Resolução Funeas n.º 18/2022](#)) ~~DIRETORIA TÉCNICA SÊNIOR DE UNIDADE – DTS~~ ([incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2022](#)) ([extinto pela Resolução Funeas n.º 18/2023](#))

DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE Porte II – DTU ([incluído pela Resolução Funeas n. 18/2023](#))

3.1. Núcleo Técnico Assistencial - NTAS

4. DIRETORIA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE Porte II - DENF

4.1. Núcleo de Hotelaria e Nutrição – NHN

ANEXO II
DA ESTRUTURA DOS CARGOS
HOSPITAL DR. EULALINO IGNÁCIO DE ANDRADE / ZONA SUL DE LONDRINA – PORTE II.

1. DIRETORIA GERAL DE UNIDADE Porte II
Diretor Geral de Unidade Porte II
Núcleo de Vigilância em Saúde
Assistente Nível I
2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE Porte II
Diretor Administrativo de Unidade Porte II
Núcleo de Recursos Humanos
Assistente Nível I
Núcleo de Infraestrutura Operacional
Assistente Nível I
Núcleo Financeiro e de Faturamento Hospitalar
Assistente Nível I
Núcleo de Tecnologia da Informação e Inovação
Assistente Nível I
3. DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE Porte II (extinto pela Resolução Funeas n.º 18/2022) DIRETORIA TÉCNICA SÊNIOR DE UNIDADE (incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2022) (extinto pela Resolução Funeas n.º 18/2023) DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE Porte II (incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2023)
Diretor Técnico de Unidade Porte II (extinto pela Resolução Funeas n.º 18/2022)
Diretor Técnico Sênior de Unidade (incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2022) (extinto pela Resolução Funeas n.º 18/2023)
Diretor Técnico de Unidade Porte II (incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2023)
Núcleo Técnico Assistencial
Assistente Nível I

4. DIRETORIA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE Porte II
Diretor de Enfermagem de Unidade Porte II
Núcleo de Hotelaria e Nutrição
Assistente Nível I

ANEXO III
DO QUANTITATIVO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO
HOSPITAL DR. EULALINO IGNÁCIO DE ANDRADE / ZONA SUL DE LONDRINA – PORTE II.

UNIDADE /CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	R\$
1. DIRETORIA GERAL DE UNIDADE Porte II			
Diretor Geral de Unidade Porte II	DG	01	13.658,97
Núcleo de Vigilância em Saúde			
Assistente Nível I	AN-1	01	4.993,91
2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE Porte II			
Diretor Administrativo de Unidade Porte II	DA	01	11.436,11
Núcleo de Recursos Humanos			
Assistente Nível I	AN-1	01	4.993,91
Núcleo de Infraestrutura Operacional			
Assistente Nível I	AN-1	01	4.993,91
Núcleo Financeiro e de Faturamento Hospitalar			
Assistente Nível I	AN-1	01	4.993,91
Núcleo de Tecnologia da Informação e Inovação			
Assistente Nível I	AN-1	01	4.993,91
5. DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE Porte II (extinto pela Resolução Funeas n.º 18/2022) DIRETORIA TÉCNICA SÊNIOR DE UNIDADE (incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2022) (extinto pela Resolução Funeas n.º 18/2023) DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE Porte II (incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2023)			

<p>Diretor Técnico de Unidade Porte II (extinto pela Resolução Funeas n.º 18/2022) Diretor Técnico Sênior de Unidade – DTS (incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2022) (extinto pela Resolução Funeas n.º 18/2023)</p> <p>Diretor Técnico de Unidade Porte II (incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2023)</p>	DT	01	R\$13.658,97 (incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2023)
Núcleo Técnico Assistencial			
Assistente Nível I	AN-1	01	4.993,91
3. DIRETORIA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE Porte II			
Diretor de Enfermagem de Unidade Porte II	DE	01	11.436,11
Núcleo de Hotelaria e Nutrição			
Assistente Nível I	AN-1	01	4.993,91
TOTAL GERAL DE VAGAS		11	

*Tabela de remuneração reajustada pelas Resoluções [n.º 30/2021](#); [n.º 1/2023](#) e [n.º 15/2023](#).